



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 022/2015

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - O veículo Pas/Microonibus, Citroen/Jumper M33M 2.3, Diesel, Ano fab. 2014, Mod. 2014, Placa: PUF 2838, Chassi: 935ZBWMMBE2131764, inscrito no patrimônio da Prefeitura Municipal de Medeiros sob o nº 6063, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, ficará temporariamente à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 10 de março de 2015.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal